



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 489, de 07 de outubro de 2024.

Concede o gozo de 03 (três) dias de licença prêmio à servidora Miriam Gomes dos Reis, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 16 de outubro de 2024, à servidora **MIRIAM GOMES DOS REIS**, prontos nº 016990, o gozo de 03 (três) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/06/2017 a 01/06/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de outubro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal